



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: ALESSANDRO CALDAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 42066148 SSP-MT

CPF: 053.743.231-05 DATA NASCIMENTO: 03/02/1996

ASSINATURA: PAULO CALEGARO

SILCA MARIA MARTINS CALEGARO

PERMISSÃO: ACC CAT. FIAN: 02

Nº REGISTRO: 010.528.1401 VALIDADE: 07/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/07/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SINOP, MT DATA EMISSÃO: 13/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68053416159
MT639654169

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821577010

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ACX AGRO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf44z2f0LZfAcFur_A_g4chave2=k72jyVVD1IDmUwx_BDMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO CALEGARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 053.743.231-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22696148, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM III, 4901, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376720, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ACX AGRO LTDA. Tendo como nome fantasia CELEIRO AGRO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA TRANSAMAZONICA, SN, QUADRA:01;LOTE:08 E 09;;RESID. CIDADE JARDIM, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.378-018.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do

Req: 81300000686663

Página 1

01/09/2023



Certifico o Registro em 01/09/2023

Arquivamento 20000905575 de 01/09/2023 Protocolo 232756228 de 01/09/2023 NIRE 15202063863

Nome da empresa ACX AGRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 131518263638102



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
ACX AGRO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0LzAcFur_A_gchave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

solo.

0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores.

4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALESSANDRO CALEGARO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALESSANDRO CALEGARO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81300000686663

Página 2

01/09/2023



Certifico o Registro em 01/09/2023

Arquivamento 20000905575 de 01/09/2023 Protocolo 232756228 de 01/09/2023 NIRE 15202063863

Nome da empresa ACX AGRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131518263638102

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
ACX AGRO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f04zrf0LzFACfEur_A_g6chiave2=K72jYVYD1IDm0wx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ALTAMIRA / PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300000686663

Página 3

01/09/2023



Certifico o Registro em 01/09/2023
Arquivamento 20000905575 de 01/09/2023 Protocolo 232756228 de 01/09/2023 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131518263638102

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
ACX AGRO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0L2fAcfEur_A_gchave2=K72jVVD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA , 1 de setembro de 2023.

ALESSANDRO CALEGARO

Req: 81300000686663

Página 4

01/09/2023



Certifico o Registro em 01/09/2023
Arquivamento 20000905575 de 01/09/2023 Protocolo 232756228 de 01/09/2023 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131518263638102



232756228

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACX AGRO LTDA
PROTOCOLO	232756228 - 01/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202063863
CNPJ 52.041.876/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N. 15202063863

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 20000905575



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05374323105 - ALESSANDRO CALEGARO - Assinado em 01/09/2023 às 10:55:51



Marcelo A. P. Cebolão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf64zF0LbTuHa9U0GdUjP58C8ud5RljFTWnjIQE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

ALESSANDRO CALEGARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 053.743.231-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22696148, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM III, 4901, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376720, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ACX AGRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063863, com sede Rodovia Transamazônica, SN, Quadra:01;lote:08 e 09;resid. Cidade Jardim, Ibiza Altamira, PA, CEP 68378018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.041.876/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

CNAE FISCAL

4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA PA, 8 de dezembro de 2023.

Req: 81300000925528

Página 1

12/12/2023



Certifico o Registro em 12/12/2023
Arquivamento 20000919338 de 12/12/2023 Protocolo 232343799 de 12/12/2023 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131956592464800



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80



<http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c604zzf0LpATuHa9J0GqUjP58CpudsrljiFTwhjIOE>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

ALESSANDRO CALEGARO



Req: 81300000925528

Página 2

12/12/2023



Certifico o Registro em 12/12/2023

Arquivamento 20000919338 de 12/12/2023 Protocolo 232343799 de 12/12/2023 NIRE 15202063863

Nome da empresa ACX AGRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131956592464800



232343799

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACX AGRO LTDA
PROTOCOLO	232343799 - 12/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202063863
CNPJ 52.041.876/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
SOB N. 20000919338



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 05374323105 - ALESSANDRO CALEGARO - Assinado em 08/12/2023 às 10:22:47


Marcelo A. P. Cebolão

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/b/autenticacao?chave1=89c26vrb3g_9j2Go-fURlAachave2=K72jyVD1lDmUwX_BDNxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

ALESSANDRO CALEGARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 053.743.231-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22696148, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM III, 4901, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376720, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ACX AGRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063863, com sede Rodovia Transamazônica, SN, Quadra:01;lote:08 e 09::resid. Cidade Jardim, Ibiza Altamira, PA, CEP 68378018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.041.876/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES.

CNAE FISCAL

4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores
4530-7/06 - representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Req: 81400000822679

Página 1

18/06/2024



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000963987 de 18/06/2024 Protocolo 246172371 de 17/06/2024 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59020997613157

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
DA RATIFICAÇÃO E FORO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26vrb3g_9j2Go-fUR1Acchave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALESSANDRO CALEGARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 053.743.231-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22696148, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM III, 4901, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376720, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ACX AGRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063863, com sede Rodovia Transamazônica, SN, Quadra:01;lote:08 e 09;;resid. Cidade Jardim, Ibiza Altamira, PA, CEP 68378018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.041.876/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade gira sob o nome empresarial ACX AGRO LTDA E FANTASIA CELEIRO AGRO.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem sede: RODOVIA TRANSAMAZONICA, SN, QUADRA 01, LOTE 08 E 09, RESID CIDADE JARDIM, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.378-018.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS

Req: 81400000822679

Página 2



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000963987 de 18/06/2024 Protocolo 246172371 de 17/06/2024 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59020997613157

18/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80



http://assinador.fscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99c26wrb3g_9j3Go-fur1a&chave2=k72jyVVD1dmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

AGROPECUARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES.

CNAE FISCAL

4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores
4530-7/06 - representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA NONA. A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social subscrito e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALESSANDRO CALEGARO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALESSANDRO CALEGARO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81400000822679

Página 3



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000963987 de 18/06/2024 Protocolo 246172371 de 17/06/2024 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59020997613157

18/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80**



http://assinador-fscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wib3g_9j2go-fur1Acchavez2=K72jyVVD1IDmJwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALISSANDRO CALEGARO

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81400000822679

Página 4



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000963987 de 18/06/2024 Protocolo 246172371 de 17/06/2024 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59020997613157

18/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89c26wib3g_9j260-furla&chave2=k72jvvd1ldmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05374323105-ALESSANDRO CALEGARO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de ALTAMIRA- PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA - PA, 17 de junho de 2024.



ALESSANDRO CALEGARO

Req: 81400000822679

Página 5

18/06/2024



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000963987 de 18/06/2024 Protocolo 246172371 de 17/06/2024 NIRE 15202063863
Nome da empresa ACX AGRO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59020997613157



246172371

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACX AGRO LTDA
PROTOCOLO	246172371 - 17/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202063863
CNPJ 52.041.876/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024
SOB N: 20000963987

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000963987



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05374323105 - ALESSANDRO CALEGARO - Assinado em 17/06/2024 às 19:13:26



Marcelo A. P. Cebolão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.041.876/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
ACX AGRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CELEIRO AGRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD TRANSAMAZONICA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA01 LOTE 08 E 09 RESID. CIDADE JARDIM

CEP
68.378-018

BAIRRO/DISTRITO
IBIZA

MUNICÍPIO
ALTAMIRA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KAMILLAS.FISCAL@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(93) 9122-0078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 09:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.041.876/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

ACX AGRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALESSANDRO CALEGARO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/03/2025 às 11:36 (data e hora de Brasília).

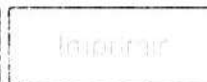
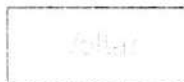


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.914.467-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 52.041.876/0001-80	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202063863
NOME EMPRESARIAL ACX AGRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CELEIRO AGRO		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO ROD TRANSAMAZONICA, SN IBIZA QUADRA:01;LOTE:08 E 09;;RESID. CIDADE JARDIM		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ALTAMIRA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/09/2023	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4611700 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 28/02/2025 às 09:25:13 pelo Portal de Serviços da SEFA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 52.041.876/0001-80
Razão Social: ACX AGRO LTDA
Endereço: ROD TRANSAMAZONICA QUADRA01 LOTE 08 E / IBIZA / ALTAMIRA / PA / 68378-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030718046391391467

Informação obtida em 10/03/2025 09:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACX AGRO LTDA
CNPJ: 52.041.876/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:26 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **04A4.D7F3.893B.5B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ACX AGRO LTDA

Inscrição Estadual: 15.914.467-1

CNPJ: 52.041.876/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:42 do dia 12/03/2025

Válida até: 08/09/2025

Número da Certidão: 702025080523892-9

Código de Controle de Autenticidade: 6C55D494.57440CB3.CA00D2B4.21D61046

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ACX AGRO LTDA

Inscrição Estadual: 15.914.467-1

CNPJ: 52.041.876/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:42 do dia 12/03/2025

Válida até: 08/09/2025

Número da Certidão: 702025080523891-0

Código de Controle de Autenticidade: FFD4E505.2D411A0E.4240F565.3956363B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: **0001740/2025** CPF/CNPJ: **52.041.876/0001-80**
Contribuinte: **ACX AGRO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **13/03/25 16:35**
Validade: **11/06/2025**

ALTAMIRA (PA), 13 de Março de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000219/2025

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ACX AGRO LTDA, Inscrição Municipal nº 823252, estabelecida no endereço Rodovia Transamazônica Quadra:01;lote:08 E 09;;resid. Cidade Jardim Nº SN Bairro: Ibiza - CEP: 68378-018, no município de ALTAMIRA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: 28/02/25 09:38

Validade: 30/03/2025

ALTAMIRA (PA), 28 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 368.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACX AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.041.876/0001-80

Certidão nº: 11903864/2025

Expedição: 28/02/2025, às 09:33:26

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACX AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.041.876/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulte autenticidade via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
823252

CNPJ
52.041.876/0001-80

DATA DE ABERTURA
01/09/2023

ÁREA (M²)
200,00

RAZÃO SOCIAL
ACX AGRO LTDA

NOME FANTASIA
CELEIRO AGRO

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**RODOVIA TRANSAMAZONICA, QUADRA:01;LOTE:08 E
09;;RESID. CIDADE JARDIM, NºSN
BAIRRO: IBIZA
CEP: 68378-018
ALTAMIRA - PA**

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA A SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202500000689

VALIDADE
31/12/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 192, 193 e 194 DA LEI Nº 3.189/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO

CLEURYVANIA LACERDA LOIOLA

COORDENADOR(A) DE FINANÇAS

ALMIR DE VASCONCELES UCHOA SEGUNDO

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CELEIRO AGRO

Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO III



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, nome fantasia **CELEIRO AGRO** inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

ALESSANDRO
CALEGARO:05374
323105

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14 11:29:05
-03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO
Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO IV



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de G0rade Aradora.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
DISPENSA ELETRÔNICA

O signatário da presente, o **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, *nome fantasia CELEIRO AGRO* inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (DISPENSA Nº 7.2025-002-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

ALESSANDRO
CALEGARO:05374
323105

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14 11:30:08
+03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO
Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO V



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou DE COOPERATIVA ENQUADRADA no Artigo 34 da LEI Nº 11.488, de 2007

O signatário da presente, o **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, nome fantasia **CELEIRO AGRO** inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a mesma está enquadrada como Microempresa, ME equiparada, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

ALESSANDRO Assinado de forma digital
CALEGARO:0 por ALESSANDRO
5374323105 CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14
11:30:51 -03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO
Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1



ANEXO VI

Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, nome fantasia **CELEIRO AGRO** inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA, em conformidade com o art. 63, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – DISPENSA Nº 7.2025-002-PMVX.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

ALESSANDRO CALEGARO:0
5374323105

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14
11:51:31 -03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO
Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO VII



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES
COMPLEMENTARES**

O signatário da presente, o senhor **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, nome fantasia **CELEIRO AGRO** inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018 autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório DISPENSA Nº. 7.2025-002-PMVX.

Altamira-PA 14 de março de 2025

ALESSANDRO CALEGARO:0
5374323105

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14
11:32:22 -03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO

Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO VIII



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O signatário da presente, o senhor **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, *nome fantasia CELEIRO AGRO* inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital da DISPENSA Nº 7.2025-002-PMVX, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

**ALESSANDRO
CALEGARO:053
74323105**

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
Dados: 2025.03.14
11:33:03 -03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827



CELEIRO AGRO
Tradição e Confiança

Cnpj: 52.041.876/0001-80 | Insc. Est.: 15.914.467-1

ANEXO IX



Processo nº: 040/2025
Edital nº: 7.2025-002-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Grade Aradora.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

O signatário da presente, o senhor **ALESSANDRO CALEGARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22696148 SSP/MT e CPF nº 053.743.231-05, residente e domiciliado a Rua Passagem 3 nº 4901 Ibiza CEP 68.376-720– na Cidade de Altamira Estado do Pará, representante legalmente constituído da Licitante **ACX AGRO LTDA**, nome fantasia **CELEIRO AGRO** inscrita no CNPJ nº 52.041.876/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.914.467-1, situada a Rodovia Transamazônica s/n Quadra 01 Lote 08 e 09 Resid. Jardim Ibiza na Cidade de Altamira Estado do Pará CEP 68.378-018. DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Altamira-PA, 14 de março de 2025

ALESSANDRO Assinado de forma digital
CALEGARO:05 por ALESSANDRO
CALEGARO:05374323105
374323105 Dados: 2025.03.14
11:33:39 -03'00'

ACX AGRO LTDA
CNPJ nº 52.041.876/0001-80
ALESSANDRO CALEGARO
CPF nº 053.743.231-05
Sócio - Administrador

Rod. Transamazônica s/n Quadra 01 lote 08 a 11 – Cidade Jardim
E-mail: celeiroagro10@gmail.com
Tel: (93) 99104-1074/99110-2827